



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 09 DE JUNHO DE 2010

ANO 2 - Nº 224

DECRETO Nº 101/2010

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2008 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 001/2008 e demais editais regentes:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
MOTORISTA DE VEÍCULO			
01	005	LUIS FERNANDO DE SOUZA	79,80
02	023	ELSON LUIZ LIEBEL	79,10
03	302	ADAIR MACIEL TROPECHESKI JUNIOR	77,50

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Previdência determinar aos candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de junho de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2010

SÚMULA: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Diretora Municipal de Assistência Farmacêutica, Srta. KAMMYLLA REGINA LEITE, RG 6.312.267-0, CPF Nº 041.579.569.90.

Art. 2º Em virtude da exoneração da Diretora acima descrita, a mesma fica também exonerada do cargo de autoridade sanitária, nomeada pelo Decreto Municipal nº 098/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de junho de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2010

SÚMULA: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Diretora Municipal de Qualificação Profissional e Convênios, Sra. MIRIAN SILENE LEME TRUPEL, RG nº 4 318 224 2, CPF nº 803 904 719 68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de junho de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0756/2009
Indeferido o pedido, em observação ao Parecer Jurídico nº 126/2010

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de maio de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ 00.165.960/000-01, para prestação de serviços de atualização e manutenção mensal de softwares, processo administrativo nº 0856/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

O valor das atualizações é de R\$ 6.891,20 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) mensais.

O valor reservado para o pagamento de atendimentos técnicos adicionais é de R\$ 50.448,32 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 17 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 07 de junho de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação Ltda, CNPJ 07.175.849/0001-45, para fornecimento de 5 frascos de reagente para cloro, com o valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), processo administrativo nº 1179/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 09 de junho de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal